

ATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026/EVERESTE

Dispensa e designa encarregado pela Proteção de Dados (DPO) e dá outras providências.

O Secretário-Executivo do **INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, incisos I a V, do Ato Administrativo nº 112/2025/EVERESTE, que delega competências ao Secretário-Executivo do Instituto Everest e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

CONSIDERANDO a Lei 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet, considerando o Decreto 8.771, de 11 de maio de 2016, e a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO que o objetivo da LGPD é unificar regras sobre o tratamento de dados pessoais para usuários de entidades privadas e também públicas, cujo propósito é auxiliar os cidadãos, especialmente contra a utilização inadequada desses dados.

CONSIDERANDO o disposto no Ato Administrativo nº 027/2024/EVERESTE, que institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o funcionário **MATEUS DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 00147, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, registrado na CTPS nº 60513833, Série 00366, da função de

Evereste Sede

Av. Visconde de Porto Alegre, 1680 – Praça
14 de Janeiro | CEP: 69020-130, Manaus – AM
Telefone: (92) 3199-6099 | evereste.org.br

Filiais

Evereste Carajás – PA
Evereste Teresina – PI
Evereste Cerrado – DF
Evereste São José dos Campos – SP

Redes Sociais

Instituto Everest

Certificação**Compromisso**

Encarregado pela Proteção de Dados (DPO), conforme designação estabelecida no Ato Administrativo nº 116/2025/EVERESTE.

Art. 2º - DESIGNAR o funcionário **LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA PORDEUS CAMPOS**, matrícula nº 00168, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, registrado na CTPS no 70287114, Série 00201, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, como novo **Encarregado pela Proteção de Dados (DPO)**, no âmbito do **EVERESTE**, com a função de canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos dos arts. 17 e 18 do Ato Administrativo nº 046/2024/EVERESTE, de 1 de março de 2024.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 07 de janeiro de 2026.

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA
Secretário-Executivo

Evereste Sede

Av. Visconde de Porto Alegre, 1680 – Praça
14 de Janeiro | CEP: 69020-130, Manaus – AM
Telefone: (92) 3199-6099 | evereste.org.br

Filiais

Evereste Carajás – PA
Evereste Teresina – PI
Evereste Cerrado – DF
Evereste São José dos Campos – SP

Redes Sociais



Instituto Evereste

Certificação



Compromisso

